

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 23/10/2020 | Edição: 204 | Seção: 1 | Página: 530

Órgão: Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais/CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO

## PORTARIA CREF19/AL Nº 29, DE 15 DE MAIO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Conceder a reajuste salarial de 8%, conforme decisão da Diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2017. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

## PORTARIA CREF19/AL Nº 32, DE 1º DE MARÇO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar o Cargo de Contabilista do Conselho Regional de Educação Física da 19ª Região - CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Contabilista as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art.3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de março de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

## PORTARIA CREF19/AL Nº 34, DE 1º DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Conceder a reajuste salarial de 2,94%, conforme decisão da Diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

## PORTARIA CREF19/AL Nº 36, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Chefe do Setor de Cobrança do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Chefe do Setor de Cobrança as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

## PORTARIA CREF19/AL Nº 37, DE 2 DE MAIO DE 2018

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Chefe do Setor de Registro do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Chefe do Setor de Registro: as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

#### **PORTARIA CREF19/AL Nº 38, DE 2 DE MAIO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Chefe de Setor de Atendimento do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Chefe de Setor de Atendimento as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

#### **PORTARIA CREF19/AL Nº 39, DE 2 DE MAIO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Apoio ao Departamento Financeiro do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Apoio ao Departamento Financeiro as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

#### **PORTARIA CREF19/AL Nº 40, DE 2 DE MAIO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar a função gratificada de Apoio a Gerência Administrativa do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Apoio a Gerência Administrativa: as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 02 de maio de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

#### **PORTARIA CREF19/AL Nº 50, DE 17 DE JULHO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar o cargo de comissão de Coordenador de Compras do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Compras as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 17 de julho de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA CREF19/AL Nº 53, DE 4 DE AGOSTO DE 2018**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar o Cargo de Coordenação de Recursos Humanos do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Coordenador de Recursos Humanos exercer as atividades previstas no art. 2º da Portaria CREF19/AL nº 53/2018, de 04 de agosto de 2018.

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 04 de agosto de 2018. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA CREF19/AL Nº 58, DE 1º DE MAIO DE 2019**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Conceder a reajuste salarial de 3%, conforme decisão da Diretoria.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 01 de maio de 2019. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**

**PORTARIA CREF19/AL Nº 70, DE 5 DE MAIO DE 2020**

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 19ª REGIÃO - CREF19/AL, no uso de suas atribuições estatutárias, resolve:

Art. 1º - Criar o Cargo de Assessor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos do CREF19/AL.

Art. 2º - Compete ao Assessor de Departamento Pessoal e Recursos Humanos as atribuições que estão disponíveis no sítio do CREF19/AL: [www.cref19.org.br](http://www.cref19.org.br).

Art. 3º - Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 05 de maio de 2020. Dê se ciência. Cumpra-se.

**CARLOS EDUARDO LIMA ROCHA DE OLIVEIRA**